



INDICAÇÃO

AUTORIA
AUTORIA

Vereador Mavíael Xavier Leite.

AUTORIDADE
AUTORIDADE

Governadora do Estado de Pernambuco

INDICAÇÃO;

Requeiro, à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, extensivo ao Sr. Secretário de Defesa Social, que seja implantada em Toritama uma **Delegacia do Idoso**.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pelo fato de que, no Brasil, idoso é toda pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelecido pelo Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003). Em Toritama, temos uma quantidade significativa de idosos.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a violência contra a pessoa idosa consiste em ações ou omissões cometidas uma vez ou repetidas vezes, que prejudiquem a integridade física ou emocional da pessoa idosa, impedindo o desempenho do seu papel social.

Desta feita, é possível compreender que garantir a segurança e o bem-estar da pessoa idosa se mostra como uma pauta de extrema importância, além de estar em total consonância com a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI), aprovada pela Portaria nº 2.528/GM, do Ministério da Saúde, de 19 de outubro de 2006, que possui, dentre suas diretrizes, a promoção do envelhecimento ativo e saudável, realizando ações integradas de combate à violência doméstica e institucional contra a pessoa idosa.

De posse de tais informações e entendendo que a Delegacia do Idoso trabalharia para garantir a segurança da pessoa idosa, parcela valiosa de nossa sociedade, além de se apresentar como um canal seguro de denúncias contra esses crimes, pede deferimento.

Toritama, 23 de Janeiro de 2026.



Mavíael Xavier Leite.
PARLAMENTAR